

# **ESTADO DE SANTA CATARINA**

## **MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

---

PORTARIA Nº 022/2017, de 13 de Janeiro de 2017.

### **CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**

**GENIR LOLI** - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 126, da Lei Complementar nº 050, de 10 de janeiro de 2003.

### **R E S O L V E:**

**Conceder**, Férias Regulares a Servidora Pública Municipal **Giovana Andreza de Oliveira**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, vinculado na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo de 07 de Novembro de 2015 a 06 de Novembro de 2016, para gozo no período de 16 de Janeiro de 2017 a 14 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,  
Em 13 de Janeiro de 2017.

**GENIR LOLI**  
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

**Sandra Regina Zuanazzi**  
Analista Administrativo RH